



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 497

ANO III Nº 497

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Altera dispositivos na Lei nº 386, de 17 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a divisão da Área Urbana da Sede do Município de Palmas em Zonas de Uso, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts 34, 39 e 85, da Lei nº 386, de 17 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a divisão da Área Urbana da Sede do Município de Palmas em Zonas de Uso, Lei de Uso e Ocupação do Solo, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34

II

- Serviços de lavagem de veículos automotores;
- Serviços de polimento de veículos automotores;
- Serviços de oficinas mecânicas e borracharias. ”(NR)

“Art. 39

b).....

- Serviços de lavagem de veículos automotores;
- Serviços de polimento de veículos automotores;
- Serviços de oficinas mecânicas e borracharias. ” (NR)

“Art. 85

Parágrafo único. Para PAC, os usos admitidos são:

- Aluguel de fitas de vídeos, DVDs e similares;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas;

- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

- Posto de Abastecimento de Combustíveis;

- Serviço de lavagem de veículos automotores;

- Serviço de lubrificação de veículos automotores;

- Serviço de polimento de veículos automotores. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a antecipação de revisão dos vencimentos-base dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Fica concedido antecipação do reajuste dos vencimentos-base a servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica:

I - As Tabelas III, IV e VII do Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, que versam sobre os vencimentos-base de servidores efetivos do Quadro Geral, passam a vigorar consoante o Anexo I desta Medida Provisória;

II - O Anexo IX da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que versa sobre a tabela de vencimentos-base de Profissionais da Saúde, passa a vigorar consoante o Anexo II desta Medida Provisória;

III - O Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que versa sobre a tabela de vencimentos-base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar consoante o Anexo III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Medida Provisória retroagem a 1º de março de 2012.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

" Tabelas III, IV e VII do Anexo I da Lei nº 1.802, de 14 de julho de 2011 "

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	622,00	630,65	639,41	648,30	657,31	666,45	675,71	685,10
II	694,63	704,28	714,07	724,00	734,06	744,26	754,61	765,10
III	775,73	786,52	797,45	808,53	819,77	831,17	842,72	854,43
IV	866,31	878,35	890,56	902,94	915,49	928,22	941,12	954,20
V	967,46	980,91	994,55	1.008,37	1.022,39	1.036,60	1.051,01	1.065,61

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	622,00	630,65	639,41	648,30	657,31	666,45	675,71	685,10
II	694,63	704,28	714,07	724,00	734,06	744,26	754,61	765,10
III	775,73	786,52	797,45	808,53	819,77	831,17	842,72	854,43
IV	866,31	878,35	890,56	902,94	915,49	928,22	941,12	954,20
V	967,46	980,91	994,55	1.008,37	1.022,39	1.036,60	1.051,01	1.065,61

TABELA VII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana, Agente de Paisagismo e Arborização

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	622,00	630,65	639,41	648,30	657,31	666,45	675,71	685,10
II	694,63	704,28	714,07	724,00	734,06	744,26	754,61	765,10
III	775,73	786,52	797,45	808,53	819,77	831,17	842,72	854,43
IV	866,31	878,35	890,56	902,94	915,49	928,22	941,12	954,20
V	967,46	980,91	994,55	1.008,37	1.022,39	1.036,60	1.051,01	1.065,61

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

" Tabela III do Anexo IV da Lei nº 1.802, de 14 de julho de 2011 "

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	622,00	630,65	639,41	648,30	657,31	666,45	675,71	685,10
II	694,63	704,28	714,07	724,00	734,06	744,26	754,61	765,10
III	775,73	786,52	797,45	808,53	819,77	831,17	842,72	854,43
IV	866,31	878,35	890,56	902,94	915,49	928,22	941,12	954,20
V	967,46	980,91	994,55	1.008,37	1.022,39	1.036,60	1.051,01	1.065,61

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

" Anexo V da Lei nº 1.802, de 14 de julho de 2011 "

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	622,00	630,65	639,41	648,30	657,31	666,45	675,71	685,10
II	694,63	704,28	714,07	724,00	734,06	744,26	754,61	765,10
III	775,73	786,52	797,45	808,53	819,77	831,17	842,72	854,43
IV	866,31	878,35	890,56	902,94	915,49	928,22	941,12	954,20
V	967,46	980,91	994,55	1.008,37	1.022,39	1.036,60	1.051,01	1.065,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMASRAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de PalmasIDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário OficialPEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo InterinoPAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ:24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES, do cargo de Diretor-Presidente do Banco do Povo, a partir de 4 de abril de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL, do cargo de Superintendente Municipal do Trabalho e Emprego, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDEMIR LOPES, do cargo de Assessor Parlamentar, DS-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOEL DIAS BORGES, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

TIBÚRCIO MÁRCIO PIMENTEL TOLENTINO, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Metropolitana, a partir desta data.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

AMAURISMAR MOTA SOUSA, do cargo de Assessor de Gabinete, DS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 3 de abril de 2012.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 137, de 23 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

TATIANE MOREIRA PINTO, matrícula 413002356, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 8 de março de 2012.

Palmas, 23 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 142, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

LEILA RIBEIRO LIMA NOLETO, matrícula 413002682, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 6 de março de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 143, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JOÃO BATISTA CORRÊA DA SILVA, matrícula 316951, da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 144, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MÁRCIA GARDÊNIA COSTA PRIMO RODRIGUES, matrícula 413002339, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 145, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DIOGO CAMPELO BORGES, matrícula 413002269, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 146, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MARCUS VINICIUS DOS REIS RAMOS, matrícula 413002636, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 147, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

SERGIO ERNANI MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 413005773, do cargo de Gerente de Apoio à Atividade Industrial, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 149, de 2 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ADEMIR DE JESUS RODRIGUES, matrícula 413002320, do cargo de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 2 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 183, de 3 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

WILTON BEZERRA DO NASCIMENTO, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 3 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 184, de 3 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DEOLINDINA MENDES MONTEIRO, matrícula 133301, da função de Chefe da Divisão de Cálculos e Conferências - FG-3,

lotada no Banco do Povo, a partir desta data.

Palmas, 3 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 185, de 4 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

LASARO QUIRINO RODRIGUES, do cargo de Chefe de Gabinete, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Palmas, 4 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 186, de 4 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MANOEL SOARES BRITO, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 4 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 187, de 4 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

WILSON CIRQUEIRA DE FRANÇA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 4 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 189, de 4 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUÍS JOSÉ SIMÕES DE BARROS, matrícula 413002247, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e

Serviços Públicos, a partir desta data.

Palmas, 4 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 190, de 4 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

WALDSON PEREIRA SALAZAR, do cargo de Chefe de Núcleo II, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Palmas, 4 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu antivírus.

